

**GRÊMIO
SER
SUDESTE**

Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor

Rua Bento Coelho da Silveira 267 - CEP 04330-080 S. Paulo - SP - Tel/fax: (11)5565-5322/5671-0121
Internet: www.geocities.com/gremio_sudeste e-mail: gremio_sudeste@yahoo.com
Vinculado ao Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública - COEP - www.geocities.com/coepdeolho

Carta Aberta nº G15002

Ref.: Recursos do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - Fumcad (Série: Reconstruindo a Mentira);

Para: Prefeitura do Município de Seção São Paulo - prefeitura@prefeitura.sp.gov.br

S. Paulo, 21 de maio de 2002.
Jabaquara - Cidade Livre

Cadê o dinheiro do Fundo Municipal da Criança?

Tendo em vista as declarações da prefeita, dando conta que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo (Fumcad) havia arrecadado R\$ 4 milhões (in Jornal Folha de S. Paulo, 12/04/2002), contrariando a fala do presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o qual afirmou publicamente que o Fumcad não tem aqueles recursos, perguntamos: **Será que o gato (da publicidade) comeu o dinheiro?**

A referida reportagem traz uma informação adicional: **"A campanha publicitária, que teve o empresário Antonio Ermírio de Moraes como garoto-propaganda, custou R\$ 2 milhões"** (sic). Esperamos que o dinheiro da propaganda não tenha sido retirado do Fumcad, até mesmo porque os assessores jurídicos da prefeitura devem ter dito à prefeita que isto seria crime de responsabilidade, pois as verbas do Fundo somente podem ser utilizadas segundo o Plano Anual de Captação e Utilização dos Recursos do Fumcad (segundo artigo 8º, inciso V, da Lei Municipal nº 11.123/91, e no artigo 2º do Decreto Municipal nº 32.783/92). Destaque-se que o presidente do CMDCA declarou que não autorizou qualquer despesa publicitária com os recursos do Fumcad.

A fim de se esclarecer a situação, sugerimos que a prefeitura publique os seguintes documentos:

1. Balancete dos recursos recebidos e dos pagamentos feitos com as verbas do Fumcad;
2. Ata da nomeação e posse dos conselheiros do CMDCA em 2000 (artigo 23, Dec. Municipal 31.319/92);
3. Ata das reuniões do Conselho de Orientação Técnica do Fundo (COT) dando parecer sobre os Planos Anuais de Captação e Utilização dos Recursos do Fumcad - de 2000, 2001 e 2002.
4. Ata das reuniões do CMDCA, indicando o quorum qualificado que aprovou os referidos Planos;
5. Cópias das ordens de pagamentos assinadas pelo presidente do CMDCA autorizando os pagamentos.

Após as publicações dos documentos acima, ficará evidente a forma como a prefeitura trata as crianças e adolescentes na Cidade de São Paulo, afastando as seguintes insinuações:

1. de que a cidade não tem política pública para crianças e adolescentes;
2. .. o CMDCA faz advocacia administrativa em favor das entidades que tiveram seus projetos ilegalmente aprovados;
3. ... que o COT não avalizou os pagamentos para os 59 projetos anunciados pelo CMDCA;
4. ... que as entidades beneficiadas tem ligações com alguns conselheiros;
5. ... que várias destas entidades avalizaram as fraudes que elegeram o atual CMDCA;
6. ... que tem fundação financiando encontros de conselheiros fora da Cidade de São Paulo;
7. ... que tem universidade oferecendo bolsas de estudos à conselheiros ao mesmo tempo em que recebe verbas do Fumcad;
8. ... que os conselheiros tutelares estão recebendo de forma ilegal;
9. ... que o atual processo eleitoral do CMDCA está sendo avalizado somente pelas entidades "amigas do governo"; e
10. ... que a Criança e o Adolescente não são prioridades neste governo municipal.

Para que a prefeitura não fique sobrecarregada com a análise de toda esta documentação, o Grêmio SER Sudeste encaminhou ofícios às seguintes autoridades:

1. Câmara Municipal de São Paulo;	4. Ministério Público Federal;	6. Tribunal de Contas da União; e
2. Tribunal de Contas do Município;	5. Secretaria da Receita Federal;	7. Ministério da Justiça
3. Ministério Público Estadual;;		

Sendo só o que se apresenta no momento, colocamo-nos a interira disposição para maiores esclarecimentos.

Mauro A. Silva (Presidente) - "Contra os Abusos do Poder Público desde 13 de maio de 1995"

Fechar a Febem/SP. Diga não à tortura.

Obs.: Esta Carta Aberta está sendo enviada eletronicamente a fim de produzir efeitos imediatos.

